



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

10/11/15  
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 654/15 – WP

Ao Senhor  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide, estudos junto a secretaria competente desta municipalidade no sentido de fazer **aplicação de doses de vacinas recombinantes contra a Cinomose em animais domésticos e os canídeos silvestres.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de novembro de 2015.

WENNER PATRICK  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário pelo vírus da Cinomose canina apresentar morbidade e mortalidade significante em população de cães não vacinados, podendo causar alterações clínicas relevantes (pulmonares, gastrintestinais e neurológicas) que conduzem a grandes prejuízos para os animais e criadores, podendo chegar a morte de grande numero de cães. Dependendo da cepa infectante, a gravidade dos sintomas neurológicos pode variar (quadros agudos, Subagudos ou de encefalomielite crônica), mas existe uma variação geográfica mínima na distribuição da doença que é extremamente contagiosa.